

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Processo nº 0000795-31.2023.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887.**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 10.520 (Lei do Pregão), de 18/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 8.666/93, e demais alterações posteriores, Resolução TRE-ES nº 140/2017, resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 39.991.037/0001-64, estabelecida na Rua Alexandre Luis do Couto, 155, bairro Dezessete, Santo Antônio de Pádua/RJ, 28470-000, Tel: (22) 99279-2000 / 99281-9090, email: tarja.distribuidora@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. VICTOR HELENO DUARTE TAVARES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.397.697-**, mediante as seguintes condições:

1) Ficam registrados os seguintes preços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unita
03	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, sem talco, com micro textura antiderrapante, totalmente isenta de pó, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, hipoalergênica, ambidestra, tamanho P, em caixa contendo 100 luvas. Prazo de validade: mínimo 30 meses a contar da entrega.	600	CX	R\$ 15,00
05	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, <u>sem talco</u> , com micro textura antiderrapante, totalmente isenta de pó, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, hipoalergênica, ambidestra, <u>tamanho G</u> , em caixa contendo 100 luvas. Prazo de validade: mínimo 30 meses a partir do recebimento.	350	CX	R\$ 15,00

- 1.a) A quantidade mínima por pedido será de:
 - 1.a.1) Item n° 03 (Luva tamanho P): 40 caixas;
 - 1.a.2) Item n° 05 (Luva tamanho G): 30 caixas.
- 1.b) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 1.c) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
 - 1.c.1) Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega ou a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável ao licitante vencedor.
- 2) A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3) A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2023 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.
- 5) Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br -, contendo o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, se porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.
- 6) Correrão por conta do TRE/ES as despesas de publicação que incidirem ou venham a incidir sobre o instrumento, inclusive a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral, em 17/05/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VICTOR HELENO DUARTE TAVARES, Usuário Externo, em 19/05/2023, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0957845 e o código CRC 8F6DC926.

0000795-31.2023.6.08.8000 9957845v4